INDICAÇÃO Nº. 3.077/2021

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através Secretaria Municipal Competente, tome providências quanto a pintura de faixas de pedestres, sinalização e pintura dos quebra molas, em toda extensão da Avenida Paulo de Assis Ribeiro, da Avenida Marechal Rondon, da Rua Magnopolis e trechos urbanos da BR 435.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

Sabemos a importância em obedecer as regras e sinalizações de trânsito para o estabelecimento de um trafego seguro de veículos e pedestres, e alguns trechos das Ruas e Avenidas supracitadas, as sinalizações não estão visíveis, necessitando ser recuperadas.

Diante do exposto, solicita informações quanto ao indicado, ou justificativa referente a impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 29 de Setembro de 2021

FABIO DA SILVA SOUZA
Vereador da CMCO